



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>DESPACHO</i>	7
<i>PUBLICAÇÃO A PEDIDO</i>	8
<i>NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA</i>	14
BOLETIM	16



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2026

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online, incluindo sistema web para gestão do portal institucional da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, contemplando desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico contínuo, bem como gerenciamento de contas de e-mail corporativo no domínio governamental (gov.br), com armazenamento mínimo de 700 GB e transferência de dados ilimitada, incluindo ainda serviços de treinamento e consultoria técnica para atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.202,18 (Vinte e sete mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 14 de julho de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 6609C9ED12D8FA805F53C864C8A489136D522BBD

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 25 de junho de 2026.

Wlsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2026

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação nos eventos públicos, locação de móveis para decoração de eventos e fornecimento de flores e arranjos naturais atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.029.001,57 (Um milhão, vinte e nove mil, um real e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 13 de julho de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: E8378D77373B6D71F8D52D32E1C793B8852D3EFB

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 24 de junho de 2026.

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2026

Processo nº 18/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Infraestrutura Turística tipo Plano Inclinado no Parque Natural Salto do Sucuriú, Convênio 955044/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas.

O Município de Costa Rica/MS, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do processo licitatório em epígrafe. Informamos que fica declarada **DESERTA** a licitação, na modalidade concorrência tendo em vista a inexistência de propostas cadastradas no sistema eletrônico no período estabelecido para recebimento. Registra-se que foram realizadas 03 (três) tentativas de realização do certame, não havendo, em nenhuma delas, a participação de licitantes interessados, caracterizando-se, portanto, a condição de licitação deserta em todas as sessões promovidas. Diante da ausência de interessados e da impossibilidade de prosseguimento do certame, fica encerrado o presente processo licitatório, com seu consequente arquivamento. Os autos serão encaminhados à Secretaria demandante para análise da necessidade da contratação e elaboração de novo processo licitatório, com as adequações que entender pertinentes, visando a realização de nova tentativa de contratação do objeto pretendido.

Costa Rica/MS, 25 de junho de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 07/2023

Processo nº 893/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos de consultoria e assessoria tributárias a serem executados junto a secretaria de finanças do município de Costa Rica – MS.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 5237/2023

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 20/06/2026 a 20/06/2027, e o reajuste pelo IPCA que foi de 4,1210%, passando o valor mensal de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 28.633,28 (vinte e oito mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), conforme justificado nos autos.

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo, correrá à conta dos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 02

Unidade: 02.02

Função: 04

Sub-Função: 123

Programa: 0001

Projeto/Atividade: 2.105

Elemento de Despesas: 33.90.39.00

Ficha: 43

Desdobramento nº: 99

Fonte de Recursos: 1500

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo legal: Inexigibilidade 07/2023

Data de Assinatura: 18 de junho de 2026.

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Airton Falchembak



PROC. Nº 96/2026
FLS. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

CÓDIGO REGISTRO E-SFINGE: 6527AB368487B6C970F5D0BBBFE6784F15825A91

Extrato de Contrato nº 5891/2026

Processo nº 15/2026

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município De Costa Rica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E
CONTROLE

J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Elaboração do Plano de Cargos Carreiras e Rendimentos – PCCR e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com base no art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, com notória especialização da empresa, com base no XIX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, para atendimento ao Município de Costa Rica/MS. na área de contratações públicas.

Item	Descrição do produto/serviço	Un. De Medida	Qtde	Valor Unitário Estimado (Mensal)	Valor Total Estimado (Anual)
1	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Elaboração do Plano de Cargos Carreiras e Rendimentos – PCCR e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com base no art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, com notória especialização da empresa, com base no XIX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, para atendimento ao Município de Costa Rica/MS. na área de contratações públicas.	Serviço	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00

O valor global para o presente contrato é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos mensalmente o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Vigência Contratual: A vigência do presente será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura, ou seja, do dia **23/06/2026 a 23/06/2027**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02
Unidade: 02.02
Função: 04
Sub função: 123
Programa: 0001
Projeto atividade: 2.105
Elemento de despesa: 33.90.39.00
Ficha: 45
Desdobramento nº: 99
Fonte de Recursos: 1500
Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025.

Amparo Legal: Inexigibilidade 15/2026

Data do Contrato: 23 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas
Jardel Remonatto



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 1A1F7EB15CC1F116832C7CE67607C687EE3CA174**

Inexigibilidade nº 43/2025

Processo nº 2562/2025

Objeto: Contratação da Empresa para fornecimento de curso de capacitação através da CPP – Caixa Políticas Públicas, sendo ofertado oficina de capacitação do curso de engenharia de custos – SINAPI e curso de acessibilidade na prática, fornecido pela caixa econômica federal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas – SMTUOP.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 5760/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual, pelo período de **02 (dois) meses**, ou seja, de **23 de junho de 2026 à 23 de agosto de 2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 43/2025

Data de Assinatura: 22 de junho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Penides Garcia Jacinto

Analú Fortes Melo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PMCR Nº 45/2026
PROCESSO PMCR Nº 119/2026
Adesão à Ata de Registro de Preços**

Objeto: Aquisição de computadores para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 060/2025, Processo Administrativo nº 205/2025, para Aquisição de computadores para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, e autorizo a formalização de contrato com a empresa GLOBAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 271.250,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) com vigência até 31/12/2026.

Retorno os autos à Secretaria Municipal de Educação para prosseguimento do processo em observância aos tramites legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências contidas na Resolução Normativa nº 88/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Costa Rica/MS, 23 de junho de 2026

MUNICIPIO DE COSTA RICA/MS
Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal/Ordenador de Despesas



ATALAIA CONTRUÇÕES
REFORMAS EM GERAL: ELETRICA E HIDRAULICA

ANEXO I CARTA PROPOSTA

À Fundação Hospitalar de Costa Rica
COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 001/2026
Senhores:

Para a execução das obras, sob regime de empreitada por preço global, conforme definido na Cotação de Preços supracitada, a empresa **ATALAIA 777 LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **54.678.645/0001-07**, neste ato representada por **Emerson Barros Leitão**, inscrito no CPF/MF nº **003.679.251-92**, signatária desta proposta, apresenta-se como PROPONENTE a assumir os contratos respectivos, em estrita conformidade com os documentos pertinentes. A signatária propõe-se a executar integralmente a obra, bem e fielmente, de acordo com os projetos, detalhes, especificações, instruções e documentos constantes da Coleta, bem como fornecer e providenciar toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros serviços necessários.

1.1. O valor global da proposta, calculado de acordo com o orçamento / planilha em anexo é de: **R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais);**

1.2. Declaro conhecer todas as condições dos locais pertinentes da obra que será executada;

1.3. Declaro ter integral conhecimento da documentação técnica;

1.4. Analisei e estou ciente de todos os documentos pertinentes, sendo que conferi, identifiquei todos os desenhos e especificações técnicas e que não constatei discrepâncias nos mesmos ou em quaisquer outros elementos que façam parte do contrato objeto desta proposta e que assumi plena responsabilidade por quaisquer erros, inclusive de transcrição de valores e operações aritméticas ou omissões na sua preparação assegurando a integral execução da obra, pelo preço global mencionado em 1.1, observando sempre a melhor técnica de construir para atingir a qualidade final prevista pela CONTRATANTE;

1.5. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes;

1.6. Declaro que tomei conhecimento e tive integral acesso aos documentos constantes no link disponibilizado, sendo exclusivamente de minha responsabilidade o pleno acesso à referida plataforma e respectivas informações necessárias à presente cotação;

1.7. Declaro para os devidos fins que todas as informações, cálculos, valores e descrições constantes no modelo de proposta foram devidamente conferidos, estando integralmente adequados e congruentes ao objeto da presente cotação de preços;

ATALAIA CONSTRUÇÕES
REFOMAS EM GERAIS: ELETRICA E HIDRAULICA
Atalaiaconstrucoes.ltada@hotmail.com



ATALAIA CONTRUÇÕES
REFORMAS EM GERAL: ELETRICA E HIDRAULICA

1.8. Declaro que nos preços ofertados já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e demais encargos direta ou indiretamente incidentes sobre os bens propostos;

1.9. O prazo máximo previsto para a entrega do objeto da cotação seguirá conforme cronograma físico-financeiro;

1.10. A presente proposta se dá por empreitada por preço global, que é quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

1.11. Declaramos que verificamos todas as planilhas bem como os projetos para conclusão da obra.

Campo Grande – MS, 19 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON BARROS LEITAO
Data: 24/06/2026 18:01:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATALAIA 777 LTDA.

Emerson Barros Leitão

Sócio / Proprietário

ATALAIA CONSTRUÇÕES
REFOMAS EM GERAIS: ELETRICA E HIDRAULICA
Atalaiaconstrucoes.ltda@hotmail.com



ANEXO I CARTA PROPOSTA

À Fundação Hospitalar de Costa Rica
COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 001/2026
Senhores:

Para a execução das obras, sob regime de empreitada por preço global, conforme definido na Cotação de Preços supracitada, a empresa **SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **30.891.106/0001-93**, com sede no endereço **Rua Antônio Maria Coelho, 3861, Bairro Santa Fé, Campo Grande, MS, CEP 79021-170**, neste ato representada por **Pedro Augusto Durbem Gomes Mareco**, inscrito no CPF/MF nº **069.843.021-29**, signatária desta proposta, apresenta-se como PROPONENTE a assumir os contratos respectivos, em estrita conformidade com os documentos pertinentes. A signatária propõe-se a executar integralmente a obra, bem e fielmente, de acordo com os projetos, detalhes, especificações, instruções e documentos constantes da Coleta, bem como fornecer e providenciar toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros serviços necessários.

1.1. O valor global da proposta, calculado de acordo com o orçamento / planilha em anexo é de: **R\$ 816.245,20 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);**

1.2. Declaro conhecer todas as condições dos locais pertinentes da obra que será executada;

1.3. Declaro ter integral conhecimento da documentação técnica;

1.4. Analisei e estou ciente de todos os documentos pertinentes, sendo que conferi, identifiquei todos os desenhos e especificações técnicas e que não constatei discrepâncias nos mesmos ou em quaisquer outros elementos que façam parte do contrato objeto desta proposta e que assumi plena responsabilidade por quaisquer erros, inclusive de transcrição de valores e operações aritméticas ou omissões na sua preparação assegurando a integral execução da obra, pelo preço global mencionado em 1.1, observando sempre a melhor técnica de construir para atingir a qualidade final prevista pela CONTRATANTE;

1.5. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes;

1.6. Declaro que tomei conhecimento e tive integral acesso aos documentos constantes no link disponibilizado, sendo exclusivamente de minha responsabilidade o pleno acesso à referida plataforma e respectivas informações necessárias à presente cotação;

1.7. Declaro para os devidos fins que todas as informações, cálculos, valores e descrições constantes no modelo de proposta foram devidamente conferidos, estando integralmente adequados e congruentes ao objeto da presente cotação

Email: servfortadm@gmail.com
(67) 9 9691-1292 | (67) 9 9270-4031
CNPJ : 30.891.106/0001-93 | I.E : 284316415
Rua Antônio Maria Coelho, 3868 - Bairro Santa Fé - Sala 3



de preços;

1.8. Declaro que nos preços ofertados já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e demais encargos direta ou indiretamente incidentes sobre os bens propostos;

1.9. O prazo máximo previsto para a entrega do objeto da cotação seguirá conforme cronograma físico-financeiro;

1.10. A presente proposta se dá por empreitada por preço global, que é quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

1.11. Declaramos que verificamos todas as planilhas bem como os projetos para conclusão da obra.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

PEDRO AUGUSTO DURBEM GOMES MARECO

Data: 24/06/2026 09:04:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pedro Augusto Durbem Gomes Mareco

Sócio / Representante Legal

Email: servfortadm@gmail.com
(67) 9 9691-1292 | (67) 9 9270-4031
CNPJ : 30.891.106/0001-93 | I.E : 284316415
Rua Antônio Maria Coelho, 3868 - Bairro Santa Fé - Sala 3



EDIFORT CONSTRUTORA

ANEXO I CARTA PROPOSTA

À Fundação Hospitalar de Costa Rica

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 001/2026

Senhores:

Para a execução das obras, sob regime de empreitada por preço global, conforme definido na Cotação de Preços supracitada, a empresa **EDIFORT CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **60.818.738/0001-92**, com sede no endereço **Rua Constantinopla, 447, Bairro Vila Palmira, Campo Grande, MS, CEP 79.112-180**, neste ato representada por **Paulo Henrique Ribeiro Gonçalves**, inscrito no CPF/MF nº **045.664.431-83**, signatária desta proposta, apresenta-se como PROPONENTE a assumir os contratos respectivos, em estrita conformidade com os documentos pertinentes. A signatária propõe-se a executar integralmente a obra, bem e fielmente, de acordo com os projetos, detalhes, especificações, instruções e documentos constantes da Coleta, bem como fornecer e providenciar toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros serviços necessários.

1.1. O valor global da proposta, calculado de acordo com o orçamento / planilha em anexo é de: **R\$ 818.362,00 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais);**

1.2. Declaro conhecer todas as condições dos locais pertinentes da obra que será executada;

1.3. Declaro ter integral conhecimento da documentação técnica;

1.4. Analisei e estou ciente de todos os documentos pertinentes, sendo que conferi, identifiquei todos os desenhos e especificações técnicas e que não constatei discrepâncias nos mesmos ou em quaisquer outros elementos que façam parte do contrato objeto desta proposta e que assumi plena responsabilidade por quaisquer erros, inclusive de transcrição de valores e operações aritméticas ou omissões na sua preparação assegurando a integral execução da obra, pelo preço global mencionado em 1.1, observando sempre a melhor técnica de construir para atingir a qualidade final prevista pela CONTRATANTE;

1.5. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes;

1.6. Declaro que tomei conhecimento e tive integral acesso aos documentos constantes no link disponibilizado, sendo exclusivamente de minha responsabilidade o pleno acesso à referida plataforma e respectivas informações necessárias à presente cotação;

Rua Constantinopla, 447 – Vila Palmira – Campo Grande, MS | E-mail: construtoraedifort@gmail.com |
CNPJ: 60.818.738/0001-92 Tel: (67) 99808-4521 / 99219-5467



EDIFORT CONSTRUTORA

1.7. Declaro para os devidos fins que todas as informações, cálculos, valores e descrições constantes no modelo de proposta foram devidamente conferidos, estando integralmente adequados e congruentes ao objeto da presente cotação de preços;

1.8. Declaro que nos preços ofertados já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, despesas com transportes e demais encargos direta ou indiretamente incidentes sobre os bens propostos;

1.9. O prazo máximo previsto para a entrega do objeto da cotação seguirá conforme cronograma físico-financeiro;

1.10. A presente proposta se dá por empreitada por preço global, que é quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

1.11. Declaramos que verificamos todas as planilhas bem como os projetos para conclusão da obra.

Campo Grande – MS, 18 de junho de 2026.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO
GONCALVES:04566443183
6443183

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
RIBEIRO
GONCALVES:04566443183
Dados: 2026.06.24 15:50:43
-04'00'

EDIFORT CONSTRUTORA LTDA.

Paulo Henrique Ribeiro Gonçalves

Sócio / Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Subsecretaria de Receita e Controle

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

O município de Costa Rica, através da Subsecretaria Municipal de Receita e Controle, NOTIFICA os proprietários/possuidores a qualquer título, dos terrenos abaixo descritos para providenciar sua limpeza, **no prazo de 07 (sete) dias**, a partir desta publicação.

QD	LT	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA(M²)
04	02	Jd. Santa Mônica	Rua Egídio Oreste Marion	360,00
04	03	Jd. Santa Mônica	Rua Egídio Oreste Marion	360,00
04	04	Jd. Santa Mônica	Rua Egídio Oreste Marion	360,00
14	05	Jd. Santa Mônica	Rua Espanha	334,00
11	13	Jd. Santa Mônica	Rua Portugal	300,00
14	06	Jd. Santa Mônica	Rua Espanha	331,00
03	23	Jd. Santa Mônica	Rua Egídio Oreste Marion	420,00
02	15	Vale do Amanhecer	Rua Nove – Vale	284,00
02	14	Vale do Amanhecer	Rua Nove – Vale	283,50
16	11	Vale do Amanhecer	Rua Guilherme R. de Menezes	414,00
16	12	Vale do Amanhecer	Rua Guilherme R. de Menezes	414,00
16	13	Vale do Amanhecer	Rua Guilherme R. de Menezes	414,00
11	13	Jd. Buenos Aires	Rua Anísio Pereira de Oliveira	563,00
11	14	Jd. Buenos Aires	Rua Anísio Pereira de Oliveira	563,00
12	18	Jd. Buenos Aires	Rua Osório Lemos da Silva	313,00
14	08	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	325,00
14	09	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	325,00
19	05	Res. Jatobás II	Rua Saracura	304,56
01	12	Res. Jatobás II	Rua Onze de Outubro	300,00
10	06	Res. Jatobás II	Rua Saracura	286,23
05	03	Jd. Novo Horizonte	Rua Maria E. de Menezes	420,00
05	04	Jd. Novo Horizonte	Rua Maria E. de Menezes	420,00
45	16	Jd. Novo Horizonte	Rua Delcino Nogueira Furtado	360,00
04	09	Lot. Santa Maria	Rua Orlando Alves Carrijo	263,00
04	10	Lot. Santa Maria	Rua Orlando Alves Carrijo	263,00
04	03	Lot. Santa Maria	Rua Orlando Alves Carrijo	263,00
05	04	Vila Alvorada	Rua Ayrton Pereira Gonçalves	800,00
05	05	Vila Alvorada	Rua Marechal Floriano Peixoto	600,00
05	07	Vila Alvorada	Rua Marechal Floriano Peixoto	1000,00
03	11	Costa Ville	Rua Camila Fausta Rodrigues	272,00
03	17	Jd. São Francisco	Rua Francisco Martins Carrijo	750,00
49	27	Res. Ramez Tebet	Rua das Orquídeas	520,00
19	15	Jd. Imbirussú	Rua Saturno	300,00
13	26	Residencial JK	Rua Tamanduá	309,00
02	15	Res. Jatobás	Rua Benigno Rocha	322,71



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Subsecretaria de Receita e Controle

Caso o proprietário/possuidor não realize a limpeza no prazo acima estabelecido, o Município fará a limpeza mediante lançamento no cadastro do Imóvel de Taxa de Limpeza Pública, no valor de 8,5714 UMURFISC (R\$ 314,83), em terrenos com até 360,00 m² e 1,4285 UMURFISC (R\$ 52,47), a cada 100,00m² (cem metros quadrados) de área excedente, conforme Lei Complementar Municipal nº 08/2001 e suas alterações em Lei Complementar Municipal nº 97/2021, e emitido boleto para pagamento imediato. O não pagamento será lançado a débito do Imóvel. A utilização de defensivos só será aceita onde o mato não ultrapasse 1 metro de altura, o proprietário deverá informar à Secretaria de Turismo e Meio Ambiente o defensivo utilizado e realizar a entrega da embalagem, se estiver vazia, para descarte apropriado de acordo com Art. 40 da Lei nº 1216/2014.

Costa Rica/MS, 26 de Junho de 2026.

Willian José Vicente dos Santos

Portaria nº 14.858/2021

Matrícula nº 0213-1



BOLETIM DIARIO TESOURARIA

25/06/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	23.216,82	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		364,52	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		35.860,30	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	465.190,95	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		78.089,62	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	6.564,84	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	169.541,80	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	141.885,01	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501	FEDERAL	0,00	PLP 133/20
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	90,00	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	265,21	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		133.850,00	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	367.958,51	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		0,00	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9		60,30	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		233.871,21	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	98.251,48	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		244,88	
ITAÚ 15.000-0		904.161,05	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		53.555,78	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.542.353,75	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	52.174,52	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	1.771.797,13	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	151.560,36	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	118,23	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	3.015,64	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	20.003,67	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	209.527,14	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	110.690,77	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	55.939,94	
Simples Nacional 11.783-8		6.664,17	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		1.550.363,20	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		810,96	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.249.318,76	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		586.878,75	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		47.691,15	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		6.939,02	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		76.362,42	
		12.241.751,82	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		133.325,95	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		84.991,37	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		14.007,03	
		232.324,35	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.706,84	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		223.735,15	
		225.441,99	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL		10.934,71	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		556.126,76	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		449.344,99	
		1.016.406,46	
TOTAL:		13.393.191,07	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		1.722.374,52	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		25.754,78	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.207.502,71	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.150,06	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		18.660,87	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	15.002,58	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	352.636,11	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	139,59	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		70.131,50	
		3.423.352,72	
FUNDEB 30% - 25.615-3		3.108.119,89	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		0,00	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		140.937,24	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	



FUNDEB - FTI		0,00
BB 11.615-7		0,00
		3.260.756,76
TOTAL:		6.684.109,48

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.273.481,65
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		82.580,05
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		274.814,75
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		114.809,27
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		823.739,17
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLOR 4920 5741 6981 7-0		1.417.274,23
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		448.690,00
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.799.715,63
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		210.000,00
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		349.980,26
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		6.795.085,01

TOTAL 22.678.506,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	17.295,18
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		77.339,39
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	628,66
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	50.800,10
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	265.539,74
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.947,18
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	79.324,16
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	13.664,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	52.263,84
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAUDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	115.763,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.380,17
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,03
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	3.152.643,96
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	32.676,82
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	762.832,84
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.450,93
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	330,43



FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.445,69
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	585.119,64
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.137,54
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	27.902,08
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	122.461,09
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	20.322,63
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	239.447,46
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	773,26
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	597.049,01
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	298.486,63
BB - 38.297-3 - EMENDAS		302.489,03
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	36.552,82
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7	UNIÃO	5.291,76
B.BRASIL - CUSTEIO EMENDA - 38.541-7	UNIÃO	1.900.000,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	10.539,21
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	7.743,07
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	0,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	97.397,50
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	0,00
BB - 38.542-5		
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	2.020.000,00
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	194.684,88
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	502.900,79
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	503.316,83
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	12.067,27
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.308.623,76
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	398.000,00
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	UNIÃO	
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	UNIÃO	
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	UNIÃO	
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	UNIÃO	
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	

TOTAL:		14.339.101,96
--------	--	---------------

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-2		1.425,68
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FMHIS/CALÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES - CAIXA - 3440 5752 2831 2-0	MUNICIPAL	0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	39.468,41
FMHIS/CAUÇÃO APORTE PHCA-FGTS - CAIXA 4920 5752 2016 6-3		0,00
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		356.464,87
		397.358,96
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	31.040,71
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	22.376,67
BLOCO IGD BF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	129.255,20
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	289,14
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	20.524,61
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	3.008,96
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	407,77
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	66,89
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,53
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	92.105,26
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	466,55
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	46.034,24
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	3.983,09
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	26.713,57
B.B 35.558-5		1.263,16
B.B. 37.629-9 FEAS		322.606,33
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.600,55
		705.749,23
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	20.797,45
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	27.865,47
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	65.775,77
		114.438,69
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	7.661,88
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	57.846,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	69.216,00
		134.724,40
TOTAL:		1.352.271,28
SALDO CONSOLIDADO PMCR		35.768.673,79

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 42.563.758,80